



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1086 de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>                   |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.500,00         | 0,00             |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA                        | 0,00             | 4.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 0,00             | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 19.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.47.00 / 17210000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS         | 0,00             | 500,00           |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | 0,00             | 18.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>24.500,00</b> | <b>24.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>24.500,00</b> | <b>24.500,00</b> |

#### 3030181 - SECRETARIA DE FINANÇAS

|  | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>2.095 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>                       |                 |                 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA     | 0,00            | 5.000,00        |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 5.000,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |

#### 3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO

|   | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.018 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO</b>      |                   |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 300.000,00        | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 0,00              | 300.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>300.000,00</b> | <b>300.000,00</b> |
| <b>2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO</b> |                   |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 235.000,00        | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 15410000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 0,00              | 180.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 15420000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 0,00              | 55.000,00         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|  |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15690000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 15.000,00         | 0,00              |
| 3.1.90.13.00 / 15410000 - OBRIGACOES PATRONAIS                           | 0,00              | 12.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 15420000 - OBRIGACOES PATRONAIS                           | 12.000,00         | 0,00              |
| 3.1.90.16.00 / 15001001 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 0,00              | 7.000,00          |
| 3.1.90.94.00 / 15690000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS       | 0,00              | 8.000,00          |
| 3.3.71.70.00 / 15001001 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO  | 0,00              | 3.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 0,00              | 56.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 36.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 119.000,00        | 0,00              |
| 3.3.90.36.00 / 15400000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 50.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.36.00 / 15690000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 3.000,00          | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00              | 169.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15440000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 20.000,00         | 0,00              |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 0,00              | 21.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 0,00              | 1.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 15440000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 22.000,00         | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>512.000,00</b> | <b>512.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>812.000,00</b> | <b>812.000,00</b> |

### 3060182 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENV. ECONOMICO

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>                       |                  |                  |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA       | 0,00             | 11.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA     | 19.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 0,00             | 8.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>19.000,00</b> | <b>19.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       | <b>19.000,00</b> | <b>19.000,00</b> |

### 3070177 - SECRETARIA DE SAUDE

|  | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>             |                   |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00              | 260.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 260.000,00        | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>260.000,00</b> | <b>260.000,00</b> |
| <b>2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>        |                   |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00              | 300.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 300.000,00        | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>300.000,00</b> | <b>300.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>560.000,00</b> | <b>560.000,00</b> |

### 3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA

|   | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
|---|-----------|-----------|
| <b>1.007 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS</b> |           |           |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES             | 13.000,00 | 0,00      |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES             | 0,00      | 13.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|  |  |                  |                  |
|--|--|------------------|------------------|
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>13.000,00</b> | <b>13.000,00</b> |
| <b>2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>                   |  |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                            |  | 0,00             | 50.000,00        |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             |  | 0,00             | 5.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |  | 50.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |  | 5.000,00         | 0,00             |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>55.000,00</b> | <b>55.000,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>68.000,00</b> | <b>68.000,00</b> |

### 3090176 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

|   |  | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>  |
|---|--|------------------|-----------------|
| <b>2.023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS</b>                                      |  |                  |                 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL   |  | 2.000,00         | 0,00            |
| 3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTI |  | 0,00             | 2.000,00        |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>2.000,00</b>  | <b>2.000,00</b> |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>2.000,00</b>  | <b>2.000,00</b> |

### 3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

|  |  | <b>ACRÉSCIMO</b>    | <b>REDUÇÃO</b>      |
|--|--|---------------------|---------------------|
| <b>2.027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>                   |  |                     |                     |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |  | 5.000,00            | 0,00                |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |  | 0,00                | 5.000,00            |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>5.000,00</b>     | <b>5.000,00</b>     |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>5.000,00</b>     | <b>5.000,00</b>     |
|  | <b>Total Geral:</b>                    | <b>1.495.500,00</b> | <b>1.495.500,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

**SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 915.578.285-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 16 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.429.500,00 (Dois milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1103 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.429.500,00 (Dois milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

| <b>3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>                                  |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>                        |  |                   |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                  |  | 30.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA        |  | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |  | 260.000,00        |
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS              |  | 32.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>372.000,00</b> |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>372.000,00</b> |
| <b>3030181 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                                       |  |                   |
| <b>2.094 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA</b>                       |  |                   |
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO            |  | 390.000,00        |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>390.000,00</b> |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>390.000,00</b> |
| <b>3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>                                       |  |                   |
| <b>2.012 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR</b>                              |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO                                 |  | 100.000,00        |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>100.000,00</b> |
| <b>2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO</b> |  |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |  | 200.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO                                 |  | 135.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15440000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |  | 5.000,00          |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>340.000,00</b> |
| <b>2.128 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>                    |  |                   |
| 3.3.90.33.00 / 15440000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                  |  | 303.000,00        |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>303.000,00</b> |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>743.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 3070177 - SECRETARIA DE SAUDE

#### 2.006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>4.000,00</b> |

#### 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 80.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>80.000,00</b> |

#### 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 100.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS                           | 62.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 200.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 68.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>480.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>564.000,00</b> |

### 3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA

#### 2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 165.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES | 58.500,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>223.500,00</b> |

#### 2.126 - CONSERVACAO E/OU RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 31.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>31.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>254.500,00</b> |

### 3090176 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

#### 2.074 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>5.000,00</b> |

### 3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### 2.027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                          | 100.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>101.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>101.000,00</b> |

**Total Suplementado: 2.429.500,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

| <b>3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>   |  |                     |
|--|--|---------------------|
| <b>2.014 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS</b>   |  |                     |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        |  | 58.500,00           |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>58.500,00</b>    |
| <b>2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ACESSORIA JURIDICA</b>                                      |  |                     |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA  |  | 100.000,00          |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>100.000,00</b>   |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>158.500,00</b>   |
| <b>3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>  |  |                     |
| <b>1.037 - REFORMA AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES DA ED. BASICA DO MUNICIPIO</b> |  |                     |
| 4.4.90.51.00 / 15700000 - OBRAS E INSTALACOES  |  | 20.000,00           |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>20.000,00</b>    |
| <b>1.112 - MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCACAO INFANTIL</b>                          |  |                     |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        |  | 161.000,00          |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>161.000,00</b>   |
| <b>2.018 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO</b>                       |  |                     |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        |  | 922.000,00          |
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS   |  | 328.000,00          |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS   |  | 50.000,00           |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>1.300.000,00</b> |
| <b>2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO</b>                  |  |                     |
| 3.1.90.16.00 / 15440000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL                            |  | 5.000,00            |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>5.000,00</b>     |
| <b>2.128 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>                                     |  |                     |
| 3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO  |  | 3.000,00            |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>3.000,00</b>     |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>1.489.000,00</b> |
| <b>3060182 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENV. ECONOMICO</b>                                |  |                     |
| <b>2.016 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS</b>   |  |                     |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS   |  | 39.500,00           |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>39.500,00</b>    |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>39.500,00</b>    |
| <b>3070177 - SECRETARIA DE SAUDE</b>   |  |                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALAÇÕES 54.000,00  
**Total por Ação: 54.000,00**

### 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.6.90.91.00 / 15001002 - SENTENÇAS JUDICIAIS 4.000,00  
**Total por Ação: 4.000,00**

### 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00  
3.1.90.13.00 / 16050000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00  
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00  
**Total por Ação: 55.000,00**

### 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00  
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00  
**Total por Ação: 170.000,00**

### 2.147 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO 47.000,00  
**Total por Ação: 47.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 330.000,00**

### 3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA

#### 1.111 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

### 3090176 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

#### 2.023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

#### 2.074 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00  
**Total por Ação: 3.000,00**

#### 2.120 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00  
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00  
**Total por Ação: 10.500,00**

#### 2.121 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

3.3.90.31.00 / 16600000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI 1.000,00  
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00  
**Total por Ação: 9.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.149 - GESTÃO DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.31.00 / 16600000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTI | 4.000,00         |
| 3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                      | 10.000,00        |
| 3.3.90.48.00 / 16600000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS           | 4.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>18.000,00</b> |

#### 2.150 - GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 14.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>14.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>59.500,00</b> |

#### 3159985 - RESERVA DE CONTINGENCIA

##### 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

|  |                   |
|--|-------------------|
| 9.9.99.99.00 / 15000000 - RESERVAS     | 303.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                 | <b>303.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>303.000,00</b> |

**Total Anulado: 2.429.500,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

**SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 915.578.285-04